



compras cadeado <compras201330@gmail.com>

BOA VISTA DO CADEADO/RS: PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2019 - AQUISIÇÃO DE PNEUS - ABERTURA DIA 12/08/2019

1 mensagem

LUDA PNEUS LTDA <licitacaoludapneus@gmail.com>
Para: compras201330@gmail.com

6 de agosto de 2019 11:05

AO MUNICIPIO DE BOA VISTA DO CADEADO/RS
A/C: SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RFTE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2019 – AQUISIÇÃO DE PNEUS – ABERTURA DIA 12/08/2019

Prezados, Bom Dia!

A empresa Luda Pneus LTDA, inscrita no CNPJ nº 20.122.244/0001-54, sediada a Rua Olavo Bilac nº 123, bairro Cidade Alta, na cidade de Bento Gonçalves/RS, interessada em participar do pregão acima citado, vem por meio deste solicitar os seguintes esclarecimentos:

1. CONSTA NO EDITAL:

“2.8. As quantidades que vierem a ser adquiridas serão definidas na respectiva Autorização de Fornecimento, e o prazo de entrega para os itens será de no máximo 15 (quinze) dias úteis após o recebimento da AF- Autorização de Fornecimento, que só será emitida dentro do prazo de validade do registro de preços e pela Secretaria demandante.”

“DA ENTREGA E RECEBIMENTO

1. *Deverão ser entregues no setor de Almoxarifado da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Cadeado no prazo de até 20 (vinte) dias após o recebimento da Autorização de Fornecimento emitida pelo setor de Licitações.”*

Qual prazo de entrega devemos considerar, 15 ou 20 dias?

2. Quanto às descrições dos itens:

-Item 08: Em se tratando de mercado nacional, desconhecemos o pneu 165/70R14 com índice 88T. Para esse item temos disponibilidade de pneu com índice 81T.

-Item 12: Em se tratando de mercado nacional, desconhecemos o pneu 225/75R16 com índice 118S. Para esse item temos disponibilidade de pneu com índice 110S.

Para evitar disputa desonesta entre as licitantes, e visando o melhor para o município, peço que os esclarecimentos prestados sejam publicados junto ao edital para que todos tenham conhecimento das respostas dos mesmos e citem o produto mais adequado ao uso do município.

Certos de vossa atenção e colaboração, ficamos no aguardo de um breve retorno para que possamos elaborar nossa proposta da melhor maneira possível.

Atenciosamente,
Luda Pneus LTDA
20.122.244/0001-54
Rua Olavo Bilac nº 123
Cidade Alta – Bento Gonçalves/RS
Telefone: (54) 3055 2004



Prefeitura Municipal Boa Vista do Cadeado
Departamento de Licitações e Compras

Criação: Lei nº 10.739, de 16/04/1996 – DOE nº 73, de 17/04/1996
Av. Cinco Irmãos, nº 1130 - CEP 98118-000 - Fone: 055 3643 1014
CNPJ: 04.216.132/0001-06

PARECER – RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO
PREGÃO PRESENCIAL N.25/2019

PARECER- RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO ADMINISTRATIVO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2019. AQUISIÇÃO DE PNEUS, CAMARAS E COLARINHOS PARA A FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL. AO EDITAL CONVOCATÓRIO, BEM COMO AOS PRINCÍPIOS APLICÁVEIS ÀS LICITAÇÕES. PARECER PELO CONHECIMENTO E A ACEITAÇÃO DOS ESCLARECIMENTOS INTERPOSTOS PELA LICITANTE. RETIFICAÇÃO DO EDITAL.

Trata-se de ESCLARECIMENTO administrativo interposto pela empresa LUDA PNEUS LTDA, no âmbito do entendimento do edital modalidade Pregão presencial nº 25/2019.

Alegou, em síntese, que no item 2.8 do edital o prazo máximo seria de 15 (quinze) dias e que no termo de referencia no item 4.1 seria de 20 (vinte) dias, bem como na descrição dos itens no item 08 a especificação constou 165/70R14 com índice 88T, e no item 12 constou 225/75/R16 com índice 118S.

Esclareceu que para o item em se tratando de pneu de nacional e especificação para o item 08 seria 165/70R14 com índice 81T e para o item 12 seria 225/75/R16 com índice 110S.

Apresentou a intenção de esclarecimentos e requereu a retificação do edital.

Ao Departamento de Licitações, por sua vez, através das Informações presentes na petição, opinou pelo conhecimento e por prestar as devidos esclarecimentos, e a devida retificação do edital 25/2019.

É o relatório.

Os esclarecimentos administrativos solicitados foram dentro do prazo e forma legais, tal como previsto no artigo 4º, da Lei 8.666/93, pelo que deve ser conhecido.

Esclarece que no item 2.8 constou 15 (quinze) dias úteis e no termo de referencia se considera 20 (dias) corridos, onde o prazo se equivale, prevalecendo o maior prazo.

Com isso, restou observado, ainda, o princípio do julgamento objetivo, o qual é corolário do princípio da vinculação ao instrumento convocatório, já que a análise dos documentos se deu com base em critérios indicados no ato convocatório.



Prefeitura Municipal Boa Vista do Cadeado

Departamento de Licitações e Compras

Criação: Lei nº 10.739, de 16/04/1996 – DOE nº 73, de 17/04/1996
Av. Cinco Irmãos, nº 1130 - CEP 98118-000 - Fone: 055 3643 1014
CNPJ: 04.216.132/0001-06

Em última análise, merecem retificação as teses trazidas pela empresa, quanto à descrição dos itens 08 e 12 do edital sendo que o mesmo será retificado e a nova data de abertura de certame será republicado nos mesmos meios anteriormente utilizados.

Face ao exposto, entende-se, com base nos princípios da legalidade, isonomia, vinculação ao instrumento convocatório, competitividade, e julgamento objetivo, a Pregoeira Oficial **RETIFICA** os termos do edital.

CLEONICE DA SILVA MULLER

Pregoeira Oficial
Portaria 330/2019

Cleonice S. Müller
Coordenadora de Licitações
Pregoeira Oficial
Matrícula 1789